



Universidade Federal de São João del-Rei

Comissão Própria de Avaliação (CPA/UFSJ)

Resolução 04, de 15 de março de 2021



## **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**2021/2023**

**UFSJ**

**Junho de 2021**

## **Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFSJ**

Resolução 04, de 15 de março de 2021

Portarias 161, de 27 de abril de 2021

185, de 17 de maio de 2021

194, de 20 de maio de 2021

### **Presidente**

Douglas Marcos Ferreira

### **Docentes**

Gisele Cristina Rabelo Silva

Kelly Beatriz Vieira Torres Dozinell

### **Técnicos-Administrativos**

Sara Wanelle Fonseca

### **Discentes de Graduação**

Aguardando indicação do DCE/UFSJ

### **Discentes de Pós-Graduação**

Aguardando indicação da APG/UFSJ

### **Sociedade Civil**

Aguardando indicação da Reitoria/UFSJ

### **Secretário**

José Ricardo Resende Gonçalves



## INTRODUÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São João del-Rei foi reestruturada pela Resolução nº 04, de 15 de março de 2021, aprovada pelo Conselho Universitário. O documento define a CPA como responsável pelos diversos processos avaliativos da UFSJ, a saber: autoavaliação institucional, avaliação dos cursos de graduação e de pós-graduação e avaliação dos servidores da UFSJ.

Entre as principais atividades previstas para o referido período, destacam-se:

- Definição do cronograma de atividades para o ciclo 2021/2023;
- Reestruturação dos procedimentos para realização das Pesquisas de Autoavaliação Institucional;
- Revisão dos questionários das Pesquisas de Autoavaliação Institucional;
- Divulgação dos resultados das Pesquisas de Autoavaliação Institucional;
- Realização de Seminários de Autoavaliação específicos sobre cada um dos Campi;
- Realização de reuniões com a Reitoria e com as Pró-Reitorias para encaminhamento dos resultados e das demandas levantadas junto à comunidade acadêmica nas Pesquisas de Autoavaliação Institucional;
- Elaboração dos Relatórios de Autoavaliação Institucional;
- Elaboração dos instrumentos de avaliação para o acompanhamento interno dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFSJ;
- Acompanhamento da constituição das subcomissões em cada um dos Campi da UFSJ;
- Acompanhamento das eleições, indicações e nomeações dos seus membros, conforme definido pela Resolução 04/2021;
- Elaboração e revisão dos instrumentos de avaliação dos servidores da UFSJ;
- Divulgação de sua composição e de todas e quaisquer atividades desenvolvidas;



- Elaboração de documentos específicos para cada um dos aspectos a serem avaliados em cada ciclo avaliativo, contendo: objetivos, metodologia e cronograma de atividades.

Pelo presente instrumento, a CPA institui seu cronograma de trabalho para o ciclo 2021/2023, considerando os principais processos avaliativos: autoavaliação institucional, avaliação dos cursos de graduação, avaliação dos cursos de pós-graduação, avaliação dos docentes e avaliação dos técnicos-administrativos.

## **AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

Conforme definido pelo SINAES, bem como em seu Regimento Interno, a CPA deve elaborar a sua Proposta de Autoavaliação Institucional para os ciclos avaliativos, a fim de organizar todas as atividades relacionadas à Autoavaliação Institucional.

A referida Proposta deve ser encaminhada ao CONSU para apreciação.

Previsão de elaboração e aprovação em plenário: junho de 2021.

Previsão de envio ao CONSU: junho de 2021.

## **AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

A Resolução nº 04, de 15 março de 2021, em consonância com as diretrizes do INEP e da CAPES, define que a cabe à CPA o acompanhamento da avaliação interna dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFSJ.

O objetivo principal é que os cursos sejam avaliados internamente, de modo a construir um diagnóstico, com antecedência às avaliações externas do MEC.

A CPA deverá, portanto, preparar os instrumentos padrão, em conjunto com as Pró-Reitorias responsáveis e submeter aos Órgãos Colegiados para apreciação.

Os documentos a serem utilizados como parâmetros são, entre outros: o “Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância” da Diretoria de Avaliação da



Educação Superior INEP/MEC; e, a Portaria nº 321, de 5 abril de 2018 e afins, do Ministério da Educação.

Previsão de elaboração: 2022.

Previsão de envio aos Órgãos Colegiados: 2022.

## **AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES**

Conforme definido na Resolução 04/2021, CPA também deverá se responsabilizar pela avaliação dos servidores da UFSJ, tanto para conhecimento individual (didático-pedagógico), quanto para fins de estágio probatório e progressão funcional.

Os docentes já vêm sendo avaliados pelos discentes, ao final de cada semestre letivo. Entretanto, por não haver ainda atos regulatórios, a avaliação tem o fim apenas didático-pedagógico e é entregue nominalmente a cada docente.

Caberá, portanto, à CPA elaborar e revisar os instrumentos de avaliação dos servidores docentes e técnico-administrativos da UFSJ, em conjunto com as Pró-Reitorias responsáveis e submeter aos Órgãos Colegiados para apreciação.

Previsão de elaboração: 2023.

Previsão de envio aos Órgãos Colegiados: 2023.

## **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

No quadro a seguir, é apresentado o resumo do cronograma previsto das principais atividades da CPA, para o período 2021/2023:



